



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 019-2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 025-2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 026-2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 027-2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.****NOMEIA SERVIDOR EFETIVO  
PARA EXERCER CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 666, 19 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **ANÍZIO VEIGA FILHO**, servidor efetivo municipal, matrícula nº 221, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.****Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 03 de janeiro de 2025.**

Clewton Domingues de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VI, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 583, de 22 de outubro de 2010,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o **Sr. LÚCIO LACERDA DE MOURA**, servidor efetivo municipal, matrícula nº 19011, para exercer o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal São Sebastião, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA**, em 06 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 026/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.****NOMEAÇÃO PARA CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº Lei nº 665, de 19 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **RONIVALDO SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 960908714 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 045.761.936-86, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Públicos, lotação no Departamento de Obras e Urbanismo desta Prefeitura, vinculado a Secretaria Municipal Infraestrutura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.****Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, 06 de janeiro de 2025.**

Clewton Domingues de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 027/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.****NOMEIA SERVIDOR EFETIVO  
PARA EXERCER CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 583, 22/10/2010,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **JÂNIO ELIAS VIANA**, servidor efetivo, para exercer o cargo de Assessor do Secretário, vinculado à Secretaria M. de Finanças deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.****Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA**, em 06 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6492-5839-0E30-C73B-CED9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6492-5839-0E30-C73B-CED9



### Hash do Documento

c615c4bb4cf29a887e9ffa9c04df0c443d27e574f1bc28c66d7a270a74cbf97d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 15:08 UTC-03:00